ESTADO DE SANTA CATARIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N°P/578/2.026, de 24 de junho de 2.026.

Afixado o presente ato em: 24/06/26.
quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

"ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA TATIANA FRIGO FRANCISCHINI"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma Art. 44 e 45, da Lei 001/91 de 18/12/1991;

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** no interesse da administração Pública Municipal, o horário de trabalho da Servidora **TATIANA FRIGO FRANCISCHINI**, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, Nível 05, Referência "E", da Tabela V, - Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme segue:

Vespertino: 12:00 às 18:00 horas

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 24 de junho de 2.026.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 24/06/2026, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças